



PORTARIA Nº 522, DE 4 DE JULHO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 4 de junho de 2012 – DOU de 5 de junho de 2012, e considerando o Memorando Eletrônico nº 53/2014/NEAD, de 3 de julho 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA** e **JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO** e o acadêmico **GABRIEL MARTINS SILVA SANTOS** para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia, do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, pelo período de 04.07.2014 a 03.07.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Reitora